



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 014/2022

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Instaura a Regularização Fundiária Urbana específica, no imóvel Lote nº 15, Quadra 6A, situado na Rua Costa e Silva, S/N, Loteamento Maria Percília, Barreiras-Bahia., e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, por meio de seu Presidente que ao final assina legalmente, instituída pelos Decretos Executivos nº 81 e 82 de 2021, e,

Considerando a artigo 32 da Lei Federal nº 13.456/2017, bem como artigo 24 do Decreto Federal 9.310/2008, que dispõe sobre a decisão de instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB;

Considerando que a regularização fundiária é um instrumento da Política Urbana Federal e que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, trouxe um novo marco legal, apresentando ferramentas inovadoras e facilitadoras que preconizam a celeridade, a desjudicialização, e a desburocratização para implementação efetiva dos procedimentos afetos a regularização.

Considerando que a regularização fundiária traz benefícios para a cidade ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e a facilitação da implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que a regularização tem como consequência a valorização dos imóveis, aquecendo o mercado imobiliário e promovendo o crescimento econômico do Município;

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

RESOLVE:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária Específica, requerido por Julinda Guedes Pamplona, do imóvel caracterizado como Lote nº 34, Quadra 76, Loteamento Centro.

Art. 2º A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

I. Classificar a modalidade da regularização fundiária no Município, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017. Se o documento já existir e for necessário, deve-se promover a revisão;

II. Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5º do Decreto nº 9.310/2018);

III. Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

IV. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

V. Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da Reurb Inominada, prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018. Essa modalidade dispensa apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

VI. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação. A

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018);

VII. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

VIII. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local –, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

IX. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível adotar o rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

X Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e, se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

XI Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, às próprias expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel;

XII Na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada pelos potenciais beneficiários ou requerentes privados;

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

XIII Na Reurb-E sobre áreas públicas, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários, se houver interesse público;

XIV Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da Reurb, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;

XV Na Reurb-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá se dar de forma gratuita. Na Reurb-E, isso ficará condicionado ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

XVI Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido (§1º, art. 3º do Decreto nº 9.310/2018);

XVII Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da Reurb, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as particularidades do caso concreto;

XVIII Dispensar a emissão do Habite-se no caso de averbação das edificações em Reurb-S, que poderá ser efetivada no cartório de Registro de Imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

XIX Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

XX Em caso de Reurb-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, §4º do Decreto nº 9.310/18);

Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



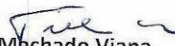
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

XXI Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

XXII. Emitir conclusão formal do procedimento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NRI – Barreiras - BA, em 21 de junho de 2022.

  
Tulio Machado Viana

Presidente do Núcleo de Regularização de Imóveis



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 107 / 2022  
De 1 de Junho de 2022  
Lei 1494 / 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>030202 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00 / 0100 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>030303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
<b>2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	0,00	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>030404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.</b>		
3.3.9.0.18.00.00.00 / 0100 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0100 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.500,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB</b>		
<b>2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 0214 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	600,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 6102 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>2057 - CAPACITAR OS TRABALHADORES DO SUS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0214 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2061 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	2.900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	2.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	1.600,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

3.3.9.0.32.00.00.00 / 0214 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	467.600,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 6102 - Material de Consumo	367.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	159.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	220.100,00	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00 / 6102 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	39.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>626.700,00</b>	<b>626.700,00</b>
<b>2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	611.213,11
3.3.9.0.39.00.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	611.213,11	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>611.213,11</b>	<b>611.213,11</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.246.013,11</b>	<b>1.246.013,11</b>
<b>030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1013 - CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, QUADRAS,</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 0119 - Obras e Instalações	0,00	176.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 0119 - Equipamentos e Material Permanente	76.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>176.000,00</b>	<b>176.000,00</b>
<b>1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECHES, QUADRAS,</b>		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 7101 - Obras e Instalações	0,00	182.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 0119 - Equipamentos e Material Permanente	82.100,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>182.100,00</b>	<b>182.100,00</b>
<b>2044 - GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 0115 - Material de Consumo	0,00	71.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	71.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.300,00</b>	<b>71.300,00</b>
<b>2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	38.100,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00 / 7101 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	38.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.100,00</b>	<b>38.100,00</b>
<b>2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0104 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>467.700,00</b>	<b>467.700,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.723.413,11</b>	<b>1.723.413,11</b>
0 - Recursos Ordinários	9.700,00	9.700,00
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%	309.400,00	220.200,00
2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%	1.243.413,11	4.500,00
4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	200,00	0,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.600,00	1.241.513,11
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	71.300,00
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	158.100,00	176.200,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.723.413,11</b>	<b>1.723.413,11</b>

BARREIRAS - BA, 1 de Junho de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Rua Edigar de Deus Pitta  
Lot. Aratu  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

---

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito  
Mat.53054





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



DECRETO Nº113, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 17 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## Anexo do Decreto nº113

GABINETE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
39183	Maria da Conceição Oliveira Cunha	Assistente Administrativo VI	15/06/2010	VII

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
109	Aldir Joel Resmini	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3622	Erika Raquel Campelo Silva	Auxiliar Administrativo XIII	11/06/1996	XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
567	Cláudio Almeida de Souza	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
1035	Emanuel Carlos Rizerio da Silva	Engenheiro Agrônomo XIII	03/06/1996	XIV
3171	Sandra Cardozo de Melo	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
30	Adenes Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
1363	Gláucia Maria Mariani Ferreira Santos	Administrador XIII	03/06/1996	XIV
2018	Lindomiro Alexandre de Souza	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
39260	Maria Macedo da Silva Santos	Auxiliar Serviços Gerais VI	07/06/2010	VII
2696	Mércia Liana de Almeida	Auxiliar Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
3062	Romero de Carvalho Pereira e Silva	Técnico Redes e Servidores XIII	04/06/1996	XIV

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3074	Ronney Rocha Martins Sudre	Assistente Administrativo XIII	04/06/1996	XIV

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
42846	Carlos Alberto Souza Freire	Guarda Municipal V	28/06/2012	VI
42848	Dalliane de Paiva Machado	Guarda Municipal V	28/06/2012	VI
42829	Emerson Rodrigues Carvalho	Guarda Municipal V	28/06/2012	VI
42847	Júnior Cesar dos Santos Souza	Guarda Municipal V	28/06/2012	VI
42830	Pollyana Limoeiro de Matos	Guarda Municipal V	26/06/2012	VI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
22	Adelson Felício de Santana	Técnico Fazendário XIII	03/06/1996	XIV
48	Adriana Carmem Dantas Quirino Silva	Agente de Tributos XIII	03/06/1996	XIV
49	Adriana de Oliveira Santos	Fiscal de Tributos XIII	03/06/1996	XIV
448	Bruce Dias Pignata Cruz Macedo	Agente de Tributos XIII	03/06/1996	XIV
798	Douglas Queiroz Lessa	Auditor Fiscal XIII	03/06/1996	XIV
907	Ednalvo Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
1196	Francisca Katia Bezerra de Araújo	Auxiliar Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
1501	Iva Ribeiro Nere	Auxiliar Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
1714	Joilson de Santana Paim	Auditor Fiscal XIII	03/06/1996	XIV
2487	Maria Lúcia Cavalcante dos Santos	Auxiliar Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
2821	Nídia Negrão da Cruz	Auxiliar Administrativo XV	03/06/1996	XVI
39185	Vilma Barbosa Ribeiro	Agente de Tributos VI	07/06/2010	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
24	Adelson Rodrigues Ramos	Eletricista XIII	01/06/2000	XIV
37	Adilson Ferreira da Silva	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV
169	Amilton Arnaldo da Silva	Técnico em Edificações XIII	04/06/1996	XIV
270	Annibal Barbosa Neto	Arquiteto XIII	04/06/1996	XIV
320	Antonio Carlos Pimentel de Araújo	Desenhista de Projeto XIII	04/06/1996	XIV

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



453	Carivaldo da Silva Sampaio	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
455	Carivaldo Silva de Jesus	Motorista Veículo Pesado XVI	04/06/1996	XVII
613	Clovis Soares dos Santos	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
3612	Dermivaldo Guedes Juvenal	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV
799	Dourival Mamed Dócio Alves	Engenheiro Civil XIII	04/06/1996	XIV
1368	Glicerio da Silva Vidal Filho	Motorista Veículo Pesado XV	04/06/1996	XVI
1406	Hilario Pereira dos Passos	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV
42542	Joedison Jorge Santos Mendonça	Operador Máquina Pesada V	27/06/2012	VI
1741	José Araújo de Souza	Técnico em Edificações XIII	04/06/1996	XIV
1756	José Crisóstomo Carvalho Bulhões	Técnico em Edificações XIII	25/06/1996	XIV
1784	José Mendes Filho	Técnico em Edificações XIII	04/06/1996	XIV
1824	Josemar Brito Nery	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
1844	Josimar Barbosa Santiago	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV
2226	Marcos Antônio de Oliveira	Motorista Veículo Pesado XIII	04/06/1996	XIV
3011	Renato José Dias dos Santos	Desenhista de Projeto XIII	04/06/1996	XIV
3147	Rubens Gonçalves Teixeira	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
41567	Sérgio Nascimento Ramos	Auxiliar Manutenção e Reparos V	12/06/2012	VI
3262	Simone Iumi Kuriki	Arquiteto XIII	04/06/1996	XIV
41605	Venícus Lacerda de Santana	Técnico em Edificações V	14/06/2012	VI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
39193	Adriana Batista de Araújo	Auxiliar Serviços Gerais VI	16/06/2010	VII
362	Antônio Rodrigues Gomes	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
39195	Aparecida Cardoso Batista dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais VI	16/06/2010	VII
3571	Darcy Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
818	Edgleusa Alves Ferreira Santos	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
934	Edvânia Neves Sodré dos Santos	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
1067	Ermita Ribeiro dos Santos	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
1193	Francisca Edna Alves	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
39184	Gessieldsa Arcanja Miranda Nogueira	Assistente Administrativo VI	07/06/2010	VII
3576	Iara Portão da Silva	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
1652	João de Deus Vieira Nepomuceno	Assistente Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
3875	Josefatima Sateles de Oliveira	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
2126	Luzenita Paeslandim da Silva	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



2227	Marcos Antônio de Paiva Leonardo	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
2297	Maria Conceição Alcantara Regis	Assistente Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
2306	Maria da Conceição Fé Alves	Assistente Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
2985	Ranielle Pimentel dos Santos	Motorista XIII	04/06/1996	XIV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
39257	Ademilton Ferreira da Silva	Técnico em Laboratório VI	07/06/2010	VII
42	Adna Joalice Porto Souza	Auxiliar de Enfermagem XIII	03/06/1996	XIV
68	Aguimael Valadares de Freitas	Odontólogo XIII	03/06/1996	XIV
94	Albertina Moreira Xavier	Agente de Saúde XIII	07/06/1996	XIV
39194	Alcione de Castro Cordeiro	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
146	Almir Lima Dias	Odontólogo XIII	05/06/1996	XIV
221	Ana Rita de Cassia de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem X	20/06/2002	XI
3630	Ananilton Mares Souza de Oliveira	Motorista Veículo Pesado XI	01/06/2000	XII
303	Antonia Taboza de Souza	Auxiliar Administrativo XIII	04/06/1996	XIV
39197	Auricelia Pereira de Novais	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
523	Celso Barbosa Neves Filho	Médico XIII	03/06/1996	XIV
602	Cleuma Rodrigues Pereira Araújo Matos	Agente de Saúde XIII	03/06/1996	XIV
3628	Cleusa Lopes de Souza	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
39204	Cristiano Guerra da Silva	Técnico em Radiologia VI	07/06/2010	VII
39188	Damiana Maria Soares da Silva	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
39198	Daniela Ribeiro Machado	Técnico em Enfermagem III	07/06/2010	IV
3611	Darlan Pereira Regis	Auxiliar Administrativo XIII	22/06/1996	XIV
805	Ebenezer Nogueira Santos	Enfermeiro XIII	05/06/1996	XIV
39274	Edinalva Reges da Silva	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
39218	Edineiva Custódia da Cruz Macedo	Agente Comunitário VI	21/06/2010	VII
42572	Edna Barbosa de Souza	Psicólogo V	13/06/2012	VI
923	Edson Lazaro Rosendo Silva	Médico XIII	03/06/1996	XIV
977	Elias Martins da Silva	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
39190	Emerson Argolo Reale	Médico VI	07/06/2010	VII
1057	Erick Cayres Ramos	Odontólogo XV	05/06/1996	XVI
1078	Etelvina Matos dos Santos	Agente de Saúde XIII	07/06/1996	XIV
39270	Fabricia da Silva Barbosa	Auxiliar Serviços Gerais VI	07/06/2010	VII
1174	Florenilda Bueno Fernandes	Enfermeiro XIII	05/06/1996	XIV
1183	Francilia de Oliveira	Odontólogo XIII	05/06/1996	XIV

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



39256	Francisca Gomes de Arimatea	Agente Comunitário VI	21/06/2010	VII
1205	Francisco Adailton de Santana	Odontólogo XIII	05/06/1996	XIV
1328	Gilmar de Oliveira Xavier	Odontólogo XIII	05/06/1996	XIV
1388	Helena Martha Cunha Cardoso	Médico XIII	03/06/1996	XIV
1393	Helio Brasileiro do Prado	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
1413	Honorinda Moreira Porto	Auxiliar de Enfermagem XIII	03/06/1996	XIV
1429	Ieda Xavier do Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
39191	Isabele Santana Medeiros de Lucena	Médico V	07/06/2010	VI
41598	Jackson Souza do Rosário	Agente Comunitário V	01/06/2012	VI
42850	Janeide de Jesus Paixão	Agente Comunitário V	26/06/2012	VI
1605	Jeanne Barbosa de Souza Borges	Médico XIII	03/06/1996	XIV
39206	João Crizostomo Carneiro Neto	Técnico em Radiologia VI	07/06/2010	VII
39199	João Luis Escorcio Nunes	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
39210	José Gomes Martins	Técnico em Laboratório VI	07/06/2010	VII
1871	Jued Canut Filho	Médico XIII	07/06/1996	XIV
39200	Jussara Portão da Silva	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
3848	Kelita Verônica Silva Gonçalves Lago	Médico XIII	03/06/1996	XIV
2011	Lindaura Barros de Souza	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
39192	Luciano Argolo Reale	Médico VI	07/06/2010	VII
2154	Magali Strieder	Odontólogo XIII	05/06/1996	XIV
39273	Marcelo Alves da Silva	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
39211	Maria Aparecida Febronio de Souza	Enfermeiro VI	07/06/2010	VII
2433	Maria Gláucia Pereira da Cunha	Médico XIII	03/06/1996	XIV
39207	Maria Paula da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem VI	07/06/2010	VII
2564	Maria Tereza Teixeira Xavier	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
2646	Marleide Sousa Coelho	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
2693	Meirineide Laurentino de Souza Dantas	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
2706	Miguel Sirino da Rocha	Motorista XIII	04/06/1996	XIV
39232	Murilo dos Santos	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
2785	Nelson Luiz da Cunha	Médico Veterinário XIII	03/06/1996	XIV
2833	Nilton Pires de Souza	Motorista Veículo Pesado XV	04/06/1996	XVI
2844	Nilzete Pereira Aureliano	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
39201	Nirley Pereira Vasconcelos	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
3850	Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto	Enfermeiro XIII	03/06/1996	XIV

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



39259	Otaviano Miranda de Souza	Auxiliar Serviços Gerais VI	07/06/2010	VII
39233	Patricia Oliveira	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
42972	Paulo Antônio da Silva	Auxiliar Administrativo XIII	03/06/1996	XIV
39182	Paulo Roberto Ferreira da Cruz	Farmacêutico VI	07/06/2010	VII
39220	Ramon Pinto de Novaes	Agente Comunitário VI	21/06/2010	VII
39205	Renato da Silva Gama	Técnico em Radiologia VI	07/06/2010	VII
3066	Ronaldo Dutra Fonseca	Médico XIII	03/06/1996	XIV
3081	Rosa Tomaz de Oliveira de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV
39225	Silzeth Pereira Batista	Agente Comunitário VI	21/06/2010	VII
3290	Sueli Cardoso Barros	Auxiliar de Enfermagem XIII	03/06/1996	XIV
42832	Suzane Santos dos Anjos	Auxiliar de Enfermagem V	18/06/2012	VI
39271	Taiane Roberta da Silva Botelho	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
39235	Valdete Tavares da Silva Lima	Técnico em Enfermagem VI	07/06/2010	VII
3423	Vanete Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem XIII	07/06/1996	XIV

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95  
(77) 3614.7100 / [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia

## ATA FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira – Membro, Sr. Heber Rodrigues da Silva Suplente todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a **Concorrência Pública nº 002/2022**, referente à Contratação de Empresa Especializada do ramo de Engenharia Civil visando a construção de 02 (duas) escolas, tipo Espaço Educativo padrão FNDE, com 12 (doze) salas, nas localidades de Val do Teiú e Rio de Pedras, requerida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do Município de Barreiras – Ba. As empresa Habilitadas que apresentaram as propostas de preços : a Empresa **João Alberto dos Santos & Cia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.347.499/0001-57, com sede à Rua Nova Lima, 13 loja 02 – Centro – Sítio do Matos/BA; Diante do expostos pela Comissão Julgadora constatou-se que apresentou a composição do BDI em divergência ao Edital no qual consta “ Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra, serviços, fornecimento”, sendo que o cálculo do ISS deve ser considerado 50% de 5% e foi apresentado de 100% de 5% . A empresa **H3 Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ nº 04.133.863/0001-98, com sede à Av. Santos Dumont, 2774 – Comercial Ponto Verde KM 02, loja 21 – Centro – Lauro de Freitas – BA CEP 42.702-400 diante do expostos pela Comissão Julgadora constatou-se que no item 12 do Orçamento da empresa está superior ao orçamento proposto pela Administração Municipal , no qual o valor da empresa está em R\$ 41.431,28 ( quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) e o da Administração está em R\$ 41.365,73 ( quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), a Empresa **Saga Engenharia e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.882.626/0001-34, com sede à Av. Honorário Paiva, 1135 – Bairro Piçarra – Teresina/PI; Esta Comissão Julgadora não constatou nenhuma irregularidade sob a documentação apresentada nas propostas de preços; e Empresa **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.239.466/0001-23, com sede à Rua David Bueno, 117 – sala 201 – Juscelino Kubitschek – Barreiras/BA; Esta Comissão Julgadora não constatou nenhuma irregularidade sob a documentação apresentada nas propostas de preços , a Empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07, com seda à Rua Adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ipupiara /BA; Esta Comissão Julgadora não constatou nenhuma irregularidade sob a documentação apresentada nas propostas de preços ; a Empresa **Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ nº 40.614.760/0001-03, com sede à Av. Santos Dumont, 3907, Km 03 Estrada do Coco – Centro Empresarial D’ Fonseca Sala 115 – Lauro de Freitas/BA, diante do expostos pela Comissão Julgadora constatou-se que a mesma deixou de apresentar o Detalhamento dos Encargos Sociais, Detalhamento de BDI , Cronograma Físico-Financeiro, Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital , a Comissão Permanente de Licitação deliberou: Desclassificou, nos termos do **inciso I (As proposta apresentadas pela empresa não atendem às exigências do ato convocatório da licitação)**, do art. 48 da Lei nº 8.666 93, combinado com o item 12 do edital, as seguintes empresas : Empresa **Serv. Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. – EPP**; Empresa **H3 Engenharia Eireli**; Empresa **João Alberto dos Santos & Cia Ltda. – ME** ; Diante dos expostos dos acontecimentos a Empresa **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli – EPP**, **protocolou no protocolo geral do município sob o nº 2067-2022 do dia 02 de junho de 2022 as 08:35:42** , o requerimento de

Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

desistência de sua participação no certame , que foi recebido por esta comissão e acatado o mesmo , e assim declarada vencedora em **PRIMEIRO LUGAR** a Empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda**, no **Lote 01 (um)** o valor de R\$ 5.541.550,20 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e reais e vinte centavos) e no **Lote 02 (dois)** cujo preço unitário é da ordem de R\$ 5.541.550,20 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e reais e vinte centavos) ; Em **SEGUNDO LUGAR** a Empresa **Saga Engenharia e Participações Ltda.**, cujo preço unitário é da ordem do **Lote 01 (um)** no valor de R\$ 5.979.748,00 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) no **Lote 02 (dois)** no valor de R\$ 5.979.748,00 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) . O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido pela Administração. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações que será publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal. Barreiras/BA, 21 de junho de 2022.

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Heber Rodrigues da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 23 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 034/2022

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Julgamento das Propostas Financeiras da CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS SENDO ESCOLAS (ESPAÇO EDUCATIVO PADRÃO FNDE) COM 12 ( DOZE) SALAS , NAS LOCALIDADES DE VAL DO TEIÚ E RIO DE PEDRAS , CONSIDERANDO A DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER DA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

De acordo com a ata de abertura da proposta financeira do processo licitatório supracitado, as Tabela 01 e 02 abaixo, apresentam as empresas que foram habilitadas:

## LOTE 01

Tabela 01: Empresas habilitadas no lote 01

EMPRESA	PREÇO OFERTADO
1. SERV. ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. - EPP	R\$ 4.599.293,61
2. KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 4.980.540,64
3. JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	R\$ 5.479.722,76
4. ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.541.550,20
5. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 5.979.748,00
6. H3 ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.100.837,84

## LOTE 02

Tabela 02: Empresas habilitadas no lote 02

EMPRESA	PREÇO OFERTADO
1. SERV. ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. - EPP	R\$ 4.599.293,61
2. KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 4.980.540,64
3. JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	R\$ 5.479.722,76
4. ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.541.550,20
5. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 5.979.748,00
6. H3 ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.100.837,84

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 1 de 4

*[Handwritten signatures]*



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Segue na Tabela 03 uma relação de documentos apresentados na Proposta de preços das empresas habilitadas tanto para o Lote 01, quanto o Lote 02.

**Tabela 03:** Relação de documentos apresentados nas Propostas de preço para o Lote 01 e Lote 02.

EMPRESA	Planilhas de Orçament. de Obras	Detalham. dos Encargos Sociais	Detalham. do BDI	Planilha de composição de preços unitários	Cronograma Físico-Financeiro
1. SERV. ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. - EPP	OK	Não Apresentado	Não Apresentado	OK	Não Apresentado
2. KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	OK	OK	OK	OK	OK
3. JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	OK	OK	OK*	OK	OK
4. ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	OK	OK
5. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	OK	OK	OK	OK	OK
6. H3 ENGENHARIA EIRELI	OK**	OK	OK	OK**	OK**

\*A composição do BDI da empresa JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME diverge do edital no qual consta "Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra/serviço/fornecimento.", sendo que o cálculo do ISS deve ser considerado 50% de 5% e foi apresentado de 100% de 5%.

\*\* O item 12 do Orçamento da empresa H3 ENGENHARIA EIRELI está superior ao orçamento proposto pela Administração Pública, no qual o valor da empresa está em R\$ 41.431,28 e o da Administração está em R\$ 41.365,73

As propostas apresentadas não ultrapassam o valor global orçado pela Prefeitura Municipal que foi de R\$6.227.256,80 (Seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Baseado no item 12.3.7.1 do processo licitatório:

12.3.7.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, ou,
- Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

A proposta apresentada está dentro das exigências deste item:

**Tabela 04:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital para o Lote 01

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 5.446.948,84
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$6.227.256,80
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 3.812.864,19

**Tabela 05:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital para o Lote 02

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 5.446.948,84
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$6.227.256,80
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 3.812.864,19

As empresas classificadas nesse certame, são a KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP em 1º lugar, ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA em 2º e SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA em 3º lugar.

Isto posto, a empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** apresentou toda a documentação exigida no Certame e sagrou-se vencedora dos dois lotes e o menor valor e exequível proposta. O desconto de 20,02% evidencia a economicidade da proposta de preço apresentada para o Município de Barreiras/BA.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras-Bahia - Fone: (77) 3614-7100 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95


Valores vencedores:

EMPRESA	KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - EPP
VALOR VENCEDOR DO LOTE 01	R\$ 4.980.540,64
VALOR VENCEDOR DO LOTE 01	R\$ 4.980.540,64
VALOR DOS DOIS LOTES	R\$ 9.961.081,28

Cordialmente,

  
Eng. Civil Neil Frederico de Souza Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
Eng. Civil Bruno José Castro  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

  
Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.




# DIÁRIO OFICIAL


Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914 - LOTEAMENTO ARATU  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Processo: 2067/2022		
Nº do processo 2067/2022	Data de abertura: 02/06/2022 08:35:42	Situação: Em trâmite
	Requerente KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
	CPF/CNPJ do requerente: 12.239.466/0001-23	Telefone: (77) 36130-146
Funcionário requerente:		
Endereço: Rua David Bueno, 177		Município BARREIRAS - BA
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO		Previsão em dias: 15
Setor requerente: PROTOCOLO PREFEITURA	Tipo do Requerente: AUTOR	
<b>Súmula do processo</b>		
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA CO 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2021		

KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
Requerente

  
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA  
Atendente



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PRERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2021.

## REQUERIMENTO

Prezados senhores,

A Empresa **KGN Construtora e Empreendimentos –LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.466/0001-23, situada à Rua David Bueno, 117 Sala 201, Bairro Juscelino Kubitschek, Cidade de Barreiras, Estado da Bahia – CEP: 47.800-364, neste ato por seu representante legal in fine assinado, já habilitada na licitação modalidade concorrência Pública n.º 002/2022, vem por meio deste expor e requer o quanto segue:

Conforme verifica nos autos, esta requerente está participando do processo em comento, onde já se encontra em fase de verificação de proposta e planilhas de preços pela comissão julgadora.

Na mesma assentada, reforça que o procedimento em epigrafe foi iniciado em 19/04/2022, e no decorrer do curso do processo esta participou de outro certame no qual se tornou vencedora, e atualmente já se encontra trabalhando, sendo esse o motivo que vem impedindo de ofertar os serviços objeto da licitação em questão, e no intuito de não prejudicar a execução dos serviços pretendidos vem à presença de Vossa Senhoria, requerer sua desistência no processo licitatório, conforme dispõe o art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Sendo assim, requeremos nossa desistência no processo licitatório de concorrência pública n.º 002/2022, conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93, art.43, §5º e 6º.

Barreiras/BA , 02 de junho de 2022,

Atenciosamente,

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

**CNPJ: 12.239.466/0001-23**

**Reginaldo Cesar Filho**

**RG: 03.578.816-05 SSP/BA**

**Procurador**





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
COMARCA DE BARREIRAS

## 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

*Mariene Rosa da Silva*  
Tabeliã

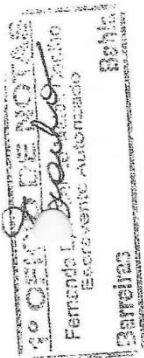
*Maria do Desterro Ferreira da Silva*  
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 345

FOLHAS Nº 110

DAJE Nº 029863

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, em favor de REGINALDO CESAR FILHO, na forma abaixo.

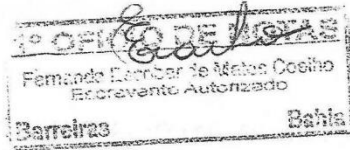


S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim *MARIENE ROSA DA SILVA – Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA – Tabeliã – Substituta e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO e/ou MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO - Escreventes Autorizadas*, compareceu como OUTORGANTE, a empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.239.466/0001-23, localizado(a) na Rua Café Filho, Nº 228, Apt 304, Centro, na cidade de Barreiras - Bahia, neste ato representado por seu sócio o Sr. *DORISMAR ASSUNCAO DO NASCIMENTO*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1192835905 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 003.495.625-55, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, Jardim Ouro Branco, na cidade de Barreiras - Bahia. E, pela outorgante foime dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu PROCURADOR o Sr. REGINALDO CESAR FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 03.578.816-05 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 437.104.925-72, residente e domiciliado na Rua João de Souza Almeida, nº 331, bairro Felisberto, na cidade de Sao Desiderio – Bahia. Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante via seu representante legal que confere poderes amplos e especiais para praticar os seguintes atos: representá-la perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Governo do Estado da Bahia, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial, Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado de Fazenda, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, RECEITA FEDERAL DO BRASIL e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; representá-lo junto aos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO CENTRAL DO BRASIL, em qualquer agência do território nacional, podendo para fins de

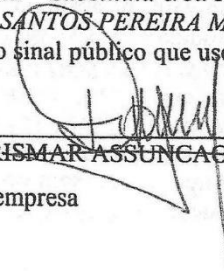


# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16



movimentação bancaria; emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonarios de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferencias/pagamentos, exceto por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicacoes financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupanca, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferencias, exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. credito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operacoes de credito, emitir comprovantes, efetuar transferencia p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de deposito, consultar obrigacoes do debito direto autorizado - DDA, assinar instrumento de credito, assinar contrato de abertura de credito, utilizar o credito aberto na forma e condicoes, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orcamento, solicitar saldos/extratos de operacoes de credito e onde mais for preciso representá-lo junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeitura Municipal, Cartórios em geral e onde mais for preciso enfim praticar os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer em parte ou total. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu. *MARIENE ROSA DA SILVA* - Tabeliã de Notas e/ou *MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA* - Tabeliã - Substituta e/ou *FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO* e/ou *MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO* - Escreventes Autorizadas, que dou fé, conferi e assino com o sinal público que uso. Em testº *Luís* da verdade.

  
DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO

Pela empresa





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3700 - 22 de Junho de 2022 - ANO 16

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2021

Proc. Adm. Nº 830/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: EDITORA FTD S.A, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no percentual de 25% (*vinete e cinco por cento*) sobre o valor global do contrato nº 283/2021, o que equivale a R\$ 303.150,00 (trezentos e três mil e cento e cinquenta reais), inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer. Ass.: 15/06/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0222/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº1832/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS - EPP, CNPJ: 09.355.949/0001-89. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo do contrato nº 0222/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de cardiologia pela contratada integrante da rede privada de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde, do município de Barreiras-BA. Contrato nº 0222/2020. Ass. 03/06/2022. Vigência: 03 meses. Valor Global: R\$ 182.728,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº3944/2021, Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 013.393.145-50. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 294/2019, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua A. Quadra 01 Lote 03, nº74, Boa Vista I, Barreiras-BA, com adequação necessária para o funcionamento da unidade da família Vila dos Funcionários na sede desse município. Contrato nº 294/2019. Ass. 22/12/2021. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 32.976,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.